Termos e Condições de Uso

Este instrumento contém os termos gerais e condições de uso do endereço eletrônico AMSOP, bem como dos serviços oferecidos por meio do website (os "Serviços"), no âmbito da Plataforma **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**. Esses Termos de Uso incluem a nossa Política de Privacidade, que contém as regras e condições do uso que fazemos dos seus dados pessoais.

Ao registrar uma conta para usar os Serviços ou ao fazer login no Serviço ou ao usar o Serviço, você concorda em se comprometer com estes Termos. Se estiver usando os Serviços em nome de uma organização, você concorda com estes Termos para essa organização e promete que tem autoridade para vincular essa organização a estes termos. Nesse caso, "você", "usuário" e "seu" se referem a você e a essa organização. "Nós" ou "nosso" se refere ao **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.

Você pode usar os Serviços apenas em conformidade com estes Termos. Você pode usar os Serviços apenas se tiver o poder de firmar um contrato com o SGControlOne. Os Serviços podem continuar a mudar com o tempo, à medida que refinamos e adicionamos ou removemos recursos. Podemos interromper, suspender ou modificar os Serviços a qualquer momento sem aviso prévio.

Aceitação dos Termos

Você deve ser maior de idade para entrar em um acordo vinculativo a fim de aceitar os Termos. Se você não concorda com os Termos Gerais, não use nenhum de nossos Serviços. Se você concorda com os Termos Gerais e não concorda com quaisquer Termos Específicos do Serviço, não use o Serviço correspondente.

1. OBJETO

1.1. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** é uma Solução em Serviços de Internet. Têm como objetivos principais gerenciar e controlar os procedimentos que envolvem: cadastros de protocolos, documentos, assinatura digital, entre outros. Sua utilização gera uma agilidade maior no gerenciamento do estabelecimento, bem como redução dos custos em larga escala e principalmente aumenta a produtividade como um todo.
1.2. O objeto do presente Termos e Condições de Uso é regular as condições do uso dos serviços da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, disponibilizada na modalidade "software as a service", pela EMPRESA e seus USUÁRIOS vinculados, de forma com que estes possam interagir com as diversas funcionalidades disponibilizadas.

2. ADMINISTRAÇÃO DAS CONTAS

2.1. Quando você se torna um cliente da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, uma conta é configurada para você correspondente ao tipo de conta contratada, o período de assinatura, o número de usuários registrados em sua conta e outras seleções de recursos.

2.2. Você concorda em fornecer informações verdadeiras, corretas, atualizadas e completas para realização do cadastro, sob pena de responsabilização nos termos da legislação aplicável vigente.
2.3. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** se reserva o direito de utilizar os meios validos e possíveis para identificar os seus usuários, bem como o direito de solicitar dados e documentos adicionais, os quais a primeira estime serem pertinentes, a fim de conferir a veracidade do cadastro.
2.4. Um nome de usuário e uma senha serão atribuídos por nós ou escolhidos por você. Você só acessará e usará os Serviços por meio de sua própria conta e apenas durante o período de assinatura.
2.5. Ao receber uma senha certifique-se em altera-la imediatamente. Você é responsável por manter o sigilo de sua senha e por atividades que ocorram em sua conta (e cada usuário registrado associado a sua conta). Os usuários não podem emprestar suas contas ou senhas a terceiros.
2.6. É de sua obrigação notificar a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** caso você acredita que sua conta foi comprometida ou está sendo acessada por outras pessoas.
2.7. Não assumimos qualquer responsabilidade por qualquer perda ou dano decorrente de qualquer uso não autorizado de sua conta.
2.8. Da responsabilidade pelo conteúdo, inserção e Gestão do dados e Documentos na Plataforma - Você é o único responsável por sua conduta, pelos arquivos e conteúdo que você carrega ou armazena utilizando sua conta e por suas comunicações com outras pessoas enquanto usa nossos serviços.
2.9. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** não se responsabiliza pela existência, quantidade, qualidade, estado, integridade ou legitimidade dos dados, conteúdos e informações inseridas pelo USUÁRIO da EMPRESA, na medida em que não realiza qualquer controle quanto ao uso dos dados, restringindo-se a garantir o funcionamento do sistema.
2.10. É proibido usar nosso Site e Serviços para atividades ou propósitos ilegais ou imorais, incluindo, mas não se limitando à violação de qualquer direito de propriedade intelectual, a transferência não autorizada para você e falsificação de identidade ou representação falsa, ameaça ou assédio de outra pessoa, mas também usando nosso Serviços para desenvolver um site ou serviço semelhante.
2.11. Os Serviços fornecem recursos que permitem que você compartilhe seu Conteúdo com outras pessoas ou torne-o público. Há muitas coisas que os usuários podem fazer com esse conteúdo (por exemplo, copiá-lo, modificá-lo, compartilhá-lo novamente). A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** não se responsabiliza por essa atividade.
2.12. Retemos as informações que recebemos enquanto você usar os Serviços ou conforme necessário para cumprir os propósitos para os quais foram coletadas, fornece nossos Serviços, resolver disputas, estabelecer defesas legais, fazer cumprir nossos acordos e cumprir as leis aplicáveis.

3. ALTERAÇÕES

3.1. Os Termos e Condições de Uso da plataforma estão sujeitos a constante melhoria e evolução, desta forma, nos reservamos o direito de modificar a qualquer momento, de forma unilateral, o presente Termos e Condições de Uso.
3.2. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** irá comunicar seus USUÁRIOS sobre alterações significativas, através de avisos na página principal do site e/ou por e-mail, com alguns dias de antecedência, quando então as modificações entrarão em vigor. Todavia, o USUÁRIO desde já concorda e reconhece que é de sua única e inteira responsabilidade a verificação periódica destes Termos e Condições de Uso.
3.3. Não havendo manifestação ou pedido de cancelamento após a entrada em vigor das alterações no Termos e Condições de USO, entender-se-á que o USUÁRIO aceitou tacitamente a nova versão do mesmo, de modo que estes continuarão vinculando às partes.
3.4. A atualização técnica da PLATAFORMA compreende todas as alterações de desenvolvimento tecnológico e de sua respectiva documentação que a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** venha a criar e que torne necessária a sua atualização, complementação ou reprogramação, visando melhorias ou instalação de novas operações ou por alterações na legislação.

4. OBRIGAÇÕES

4.1. O USUÁRIO obriga-se a utilizar a PLATAFORMA respeitando e observando estes TERMOS E CONDIÇÕES DE USO, bem como a legislação vigente, os costumes e a ordem pública.
4.2. Para usufruir da PLATAFORMA, são deveres dos USUÁRIOS:
• Manter o CADASTRO atualizado;
• Fornecer as informações em tempo e modo estabelecidos para a correta prestação de serviços pela **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.
4.3. O USUÁRIO concorda que não poderá:
• Lesar direitos de terceiros, independentemente de sua natureza, em qualquer momento, inclusive no decorrer do uso da PLATAFORMA;
• Executar atos que limitem ou impeçam o acesso e a utilização da plataforma, em condições adequadas, aos demais USUÁRIOS;
• Acessar ilicitamente a plataforma ou sistemas informáticos de terceiros relacionados ao WEBSITE ou à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** sob qualquer meio ou forma;
• Difundir programas ou vírus informáticos suscetíveis de causar danos de qualquer natureza, inclusive em equipamentos e sistemas da plataforma ou de terceiros;
• Utilizar mecanismos que não os expressamente habilitados ou recomendados na plataforma para obtenção de informações, conteúdos e serviços;
• Realizar quaisquer atos que de alguma forma possam implicar qualquer prejuízo ou dano à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** ou a outros usuários;
• Realizar ou permitir engenharia reversa, traduzir, modificar, alterar a linguagem, compilar, decompilar, modificar, reproduzir, alugar, sublocar, divulgar, transmitir, distribuir, usar ou, de outra maneira, dispor da plataforma ou das ferramentas e funcionalidades nele disponibilizadas sob qualquer meio ou forma, inclusive de modo a violar direitos da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, inclusive de Propriedade Intelectual;
• Interferir na segurança ou cometer usos indevidos contra a PLATAFORMA ou qualquer recurso do sistema, rede ou serviço conectado ou que possa ser acessado por meio do WEBSITE, devendo acessar o WEBSITE apenas para fins lícitos e autorizados;
• Utilizar o domínio da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** para criar links ou atalhos a serem disponibilizados em e-mails não solicitados (mensagens spam) ou em sites de terceiros ou do próprio USUÁRIO ou, ainda, para realizar qualquer tipo de ação que possa vir a prejudicar a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** ou terceiros;
• Utilizar aplicativos automatizados de coleta e seleção de dados para realizar operações massificadas ou para quaisquer finalidades ou, ainda, para coletar e transferir quaisquer dados que possam ser extraídos do website para fins não permitidos ou ilícitos;
• Utilizar as ferramentas e funcionalidades do website para difundir mensagens não relacionadas com o website, incluindo mensagens de cunho racista, étnico, político, religioso, cultural ou depreciativo, difamatório e/ou calunioso de qualquer pessoa ou grupo social.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A empresa deve pagar à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** o valor do respectivo plano escolhido e contratado, de acordo com a periodicidade definida entre as opções de pagamento disponibilizadas no ato da contratação (através de boleto bancário ou pix).
5.2. A falta de pagamento nas datas determinadas para seus vencimentos por mais de 07 (sete) dias consecutivos após o vencimento da fatura, poderá acarretar na suspensão de acesso a Plataforma até que as pendências financeiras sejam regularizadas, bem como multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, juros simples de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação do índice IGP-M ou qualquer outro que venha substituí-lo.

5.3. Suspenso o acesso à PLATAFORMA, a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** manterá as informações inseridas pelo Usuário pelo período de 30 (trinta) dias contados da data inicial de suspensão de acesso. Neste período, a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** tornará as informações do Usuário disponíveis para serem extraídas da PLATAFORMA em formato TXT e anexos via FTP.
5.4. Caso o USUÁRIO deseje, poderá solicitar dentro de até 60 (sessenta) dias após a interrupção do pagamento, a extração de todos os dados que armazenou no sistema mediante solicitação ao **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, decorrido este prazo, a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** poderá promover a exclusão definitiva dos dados armazenados pelo USUÁRIO.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. A Organização "Empresa" e os USUÁRIOS não adquirem, pelo presente instrumento ou pela utilização dos serviços fornecidos pela **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo programas de computador, patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados à PLATAFORMA ou nenhuma parte dela.
6.2. A Organização e os Usuários não poderão fornecer, permitir o uso ou utilizar os textos, logotipos, marcas, músicas, sons, fotografias, vídeos e qualquer outra obra protegida, como conteúdo a ser disponibilizado na plataforma, sem a prévia e expressa autorização do titular dos direitos daí decorrentes, sob pena de violar direitos autorais, marcas registradas e outras leis.
6.3. Ao término do contrato e durante a vigência deste a Organização e o Usuário não terão direito aos códigos fonte, estrutura de banco de dados ou qualquer parte componente da plataforma.
6.4. A Organização e os Usuários declaram expressamente ter conhecimento que a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** é e sempre será a criadora intelectual e titular da PLATAFORMA, e quem formula o pedido de registro desta, de seu código-fonte, suas atualizações, derivações e modificações, sendo a detentora legal de quaisquer direitos sobre essa, estando protegida pela legislação vigente, principalmente as Leis nº. 9.609/98 e 9.610/98.
6.5. Quaisquer direitos não expressamente concedidos nestes Termos de Uso são reservados à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1. Cada parte se compromete a manter e tratar como confidencial e não revelar a terceiros qualquer Informação Confidencial relacionada à PLATAFORMA, dados de USUÁRIOS, documentos transacionados pela PLATAFORMA, segredo de indústria e outros, ou usar referidas informações para qualquer propósito que não previsto no presente Termo.
7.2. Não é considerada Informação Confidencial aquela que:
• Estiver em domínio público antes de sua obtenção pela Parte receptora;
• Cair em domínio público em decorrência de publicação ou de qualquer outra forma autorizada expressamente pela parte proprietária da antiga Informação Confidencial;
• Legitimamente já era conhecida pela Parte receptora antes de sua revelação pela outra Parte;
• Foi independentemente desenvolvida pela Parte receptora sem acesso a qualquer outra Informação Confidencial revelada pela outra Parte;
• Tenha sido ou que seja disponibilizada para a Parte receptora em caráter não-confidencial, assim prévia e expressamente declarada pela outra parte;
7.3. Caso a Parte receptora necessite divulgar as Informações Confidenciais para terceiros, ela deverá previamente obter a autorização expressa da outra Parte, bem como celebrar acordo de confidencialidade com tais terceiros, estabelecendo obrigações e penalidades similares às que se

encontram previstas neste Contrato.
7.4. As partes reconhecem que qualquer quebra das obrigações de confidencialidade deste Termo pode causar danos à outra parte em valor não prontamente mensurável. Sendo assim, as partes acordam, sem prejuízo a outros direitos ou medidas cabíveis, que a parte infratora deverá reparar a parte reveladora dos danos efetivamente sofridos por esta.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para a execução deste Contrato, as Partes realizarão o tratamento de dados e informações pessoais dos Titulares ("Dados Pessoais"), comprometendo-se a, durante e após a vigência deste Contrato, cumprir com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e à garantia da privacidade dos Titulares, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 13.543/2014).
8.2. As informações pessoais que você fornece à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** por meio do Serviço são regidas pelo Aviso de Privacidade da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**. Sua escolha de usar o Serviço indica sua aceitação ao Aviso de Privacidade da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.
8.3. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** está em conformidade com a LEI GERAL DE PROTAÇÃO DADOS, conforme Declaração de Conformidade disponível em AMSOP.
8.4. São considerados "Titulares", para efeitos desse Termos de Uso, quaisquer pessoas físicas identificadas ou identificáveis a quem se referem os Dados Pessoais objeto de tratamento, tais como sócios, administradores, representantes, prepostos e empregados das empresas Usuárias (clientes da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**), bem como terceiros envolvidos em uma transação por meio da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.
8.5. O tratamento dos dados será realizado pela **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** na condição de operadora, na parte que lhe cabe, com a única finalidade de concretização dos Serviços.
8.6. O tratamento será interrompido quando do término dos serviços, quando assim requisitado pelo Usuário e/ou pelo Titular dos Dados Pessoais, o que deverá ser imediatamente informado pelo Usuário à **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, ou no caso de rescisão antecipada deste Contrato, o que ocorrer primeiro; salvo se estes Dados Pessoais forem anonimizados para uso da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** e/ou se houver qualquer base legal ou contratual para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos e interesses legítimos do Usuário ou da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.
8.7. O Usuário reconhece a sua exclusiva responsabilidade, enquanto controlador dos Dados Pessoais, no que diz respeito à implementação e atendimento a solicitações relativas aos direitos dos Titulares de Dados Pessoais previstos na legislação aplicável. Assim, caso a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** venha a ser demandada diretamente por qualquer Titular de Dados Pessoais, prontamente notificará o Usuário para que esse tome as medidas que entender cabíveis, isentando a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** de qualquer responsabilidade atrelada às demandas dos Titulares.
8.9. Tendo em vista o papel da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, na condição de operadora dos Dados Pessoais sujeitos a tratamento no curso da realização dos serviços, a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** se obriga a:
• Implementar e garantir a conformidade com todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias ou adequadas para proteger a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais recebidos no curso da prestação dos Serviços; e proteger tais Dados Pessoais contra o processamento ilegal ou não autorizado, destruição acidental ou ilícita, dano ou perda acidental e alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados;
• Notificar imediatamente o Usuário sobre qualquer solicitação feita por um Titular de Dados Pessoais, autoridade ou qualquer outra pessoa em relação aos Dados Pessoais recebidos do Usuário, exceto quando tal notificação seja proibida por lei, cumprindo à **AMSOP - Associação dos Municípios do**

Sudoeste do Paraná, na condição de operadora, cooperar com e auxiliar o Usuário na execução de suas obrigações sob a legislação aplicável em relação a essas solicitações.
• Assegurar que colaboradores, prestadores de serviços, terceiros, parceiros e membros do corpo técnico que venham ter acesso aos dados durante a prestação de serviço e as atividades desenvolvidas cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, nunca cedendo ou divulgando tais dados a terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo titular, por força de lei ou determinação judicial.
8.10. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** não poderá ser punida e está desobrigada a proteger os Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas pelo próprio Titular, por requisição de autoridades competentes ou Reguladores, bem como ou por determinação judicial ou administrativa; hipótese em que, caso seja permitido na legislação aplicável, deverá notificar previamente o Usuário acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que este possa, caso deseje, apresentar as medidas perante o juízo ou autoridade competente; sendo certo que a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** se compromete a cumprir ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

9. NÃO EXCLUSIVIDADE

9.1. As partes permanecem expressamente autorizados a realizar qualquer outro contrato de mesma natureza com terceiros, sem que isto represente qualquer implicação ou ônus, eis que inexistente qualquer espécie de exclusividade.

10. VIGÊNCIA

10.1. O presente Termos e Condições de Uso entra em vigor na data de seu aceite pela empresa /usuário e vigorará pelo prazo de contratação escolhido pela EMPRESA.

11. NÃO CESSÃO

11.1. É vedada a cessão total ou parcial da relação jurídica regulada por estes Termos e Condições de Uso, de um USUÁRIO para outro ou mesmo para terceiros, exceto nos casos em que houver expressa concordância, por escrito, de ambas as partes.

12. NÃO RENÚNCIA

12.1. A incapacidade ou demora da **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** em exercer ou fazer cumprir qualquer direito ou cláusula dos Termos e Condições de USO não representa uma renúncia desse direito ou cláusula.

13. NÃO AFETAÇÃO

13.1. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste Contrato não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser reescritas, de modo a refletir a intenção inicial das Partes em conformidade com a legislação aplicável.

14. DISPONIBILIDADE

14.1. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** não garante o acesso e o uso contínuo ou sem interrupções do sistema. Eventualmente, o sistema poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outra circunstância alheia ao software desenvolvido ou à infraestrutura mantida pelo **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**.
14.2. A **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná** empreenderá esforços para tornar a plataforma disponível ao USUÁRIO, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) do tempo por mês, conforme consta no Acordo de Nível de Serviço, integrante ao presente termo.

15. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

15.1. Caso ocorra qualquer desavença e/ou disputa oriunda deste Termos e Condições de Uso, que não seja resolvida amigavelmente entre a Organização/Usuário e a **AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná**, as partes se comprometem em submeter tal desavença a um mediador independente extrajudicial ou câmara de mediação online, que terá a função exclusiva de esclarecer e mediar o ponto divergente, a fim de que as partes alcancem um acordo, colocando fim à desavença.
15.2. Caso um acordo não seja alcançado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início de um processo de mediação, as partes elegem o Foro Central da **Francisco Beltrão**, para dirimir quaisquer litígios oriundos dos presentes Termos e Condições de Uso com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Termos e Condições de Uso e a relação entre as partes são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

Este Termo de Uso foi atualizado mais recentemente em 10/01/2023